



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### MUNICÍPIO DE PLANALTO

#### ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Sra. Pregoeira, CARLA SABRINA RECH MALINSKI, nomeados pela Portaria 002/2022, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, contra o edital de Pregão Presencial nº 007/2022, referente à Contratação de empresas para aquisição de roupas de cama, móveis e instrumentos necessários para o bom desenvolvimento dos alunos dos CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR. A impugnação foi recebida tempestivamente, no dia 03/02/2022, através do email [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), às 09:56hs (nove horas e cinquenta e seis minutos), e em síntese a *"Impugnante solicita a alteração do descritivo do item 02, bem como a inclusão da exigência dos documentos de qualificação técnica e readequação do valor estimado para sua contratação, bem como a realização do Pregão de forma eletrônica."*

A Comissão à vista dos autos passa a tecer as seguintes considerações: 1 – Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade; 2 – Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal;

Quanto ao pedido de alteração no descritivo do item e inclusão de exigências técnicas, em análise a Portaria INMETRO Nº 401 DE 28/12/2020, verificou-se a necessidade de inclusão da exigência do Certificado de Conformidade do INMETRO. Quanto à retificação do edital, para corrigir o problema citado no parágrafo anterior, será acatado o pedido.

Quanto ao pedido de readequação do valor estimado, esta Comissão declara que foi realizada ampla pesquisa de preços, até chegar ao valor proposto no Edital.

A realização do pregão na forma eletrônica, como consta no próprio pedido de Impugnação, é obrigatória em repasses federais, o que não é o caso neste processo.

A Comissão recebe a presente Impugnação por própria e tempestiva, e, no mérito concede-lhe provimento e julga-a **parcialmente PROCEDENTE**, retificando as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 007/2022.

Desta forma, informamos que o edital RETIFICADO estará disponível no portal para consulta.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: [pregao@movesco.com.br](mailto:pregao@movesco.com.br) e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

-

**PARANÁ**

*Carla S. R. Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

068.626.699-40

Pregoeira

*Cezar Augusto Soares*

CEZAR AUGUSTO SOARES

066.452.549-03

Equipe de apoio